



DECRETO N.º 175/2025.

Declara inservíveis os bens do acervo patrimonial do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **Alexandre de Sousa Profeta**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º)- Ficam declarados inservíveis os bens do acervo patrimonial do Poder Executivo Municipal, relacionados no presente Decreto, em vista de que os mesmos não têm mais utilidade para o serviço público municipal, em decorrência de ociosidade, obsolescência, antieconomicidade ou irrecuperabilidade, conforme Declaração de Inservibilidade nº 01/2025, feita por Comissão Especial de Apoio designada pelo Chefe do Poder Executivo, de acordo com o estado do bem e os interesses da administração pública municipal dos seguintes bens:

01- Veículo PAS/ÔNIBUS Mercedes Benz/Masc. Gramini 0, ano/fab/mod.: 2009/2009; placas: ARV-3533; cap/pot/cil: 31P/115 CV; cor: AMARELA; categoria: OFICIAL; comb: Diesel; chassi: 9B6883729B653449.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: O referido veículo se encontra em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.

VALOR: O seu preço estipulado para venda é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), esse valor foi apurado conforme pesquisa no mercado de veículos e equipamentos usados feita pela Comissão de Avaliação.

02 - Veículo RENAULT MASTER ALTECHAMB. Ano/fab./mod. 2012/2013, placas: AVP-7J95, cap/pot/cil.: 114 CV/2463, cor: BRANCA; categoria: Oficial; comb. Diesel; Chassi: G9UA650C248565.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: O referido veículo se encontra em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.

VALOR: O seu preço estipulado para venda é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), esse valor foi apurado conforme pesquisa no mercado de veículos e equipamentos usados feita pela Comissão de Avaliação.

03 - veículo CITROEN/AIRCROSS STARTMT, ano/fab/mod.: 2019/2020; esp/tipo: PAS/SUV; placas: PBX-0173; cap/pot/cil: 05P/122CV; cor: BRANCA; categoria: OFICIAL; comb: ALCOOL/GASOLINA; chassi: 9355SUNFN1L8510108;

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: O referido veículo se encontra em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.



VALOR: O seu preço estipulado para venda é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), esse valor foi apurado conforme pesquisa no mercado de veículos usados feita pela Comissão de Avaliação.

04 - Veículo PAS/ÔNIBUS VW/15 190 EOD E. HD ORE; ano/fab/mod.: 2014/2014; placas: AYG-5825; cap/pot/cil: 43P/186 CV; cor: BRANCA; categoria: OFICIAL; comb: Diesel; chassi: 9532E82W9ER425578.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: O referido se encontra em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.

VALOR: O seu preço estipulado para venda é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), esse valor foi apurado conforme pesquisa no mercado de veículos usados feita pela Comissão de Avaliação.

05 - veículo FIAT PALIO ATTRACT 1.4, ano/fab/mod.: 2016/2017; esp/tipo: PAS/AUTOMOVEL; placas: BAW-0479; cap/pot/cil: 05P/88CV; cor: BRANCA; categoria: OFICIAL; comb: ALCOOL/GASOLINA; chassi: 8AP19627MH4172894;

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: O referido veículo se encontra em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.

VALOR: O seu preço estipulado para venda é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), esse valor foi apurado conforme pesquisa no mercado de veículos usados feita pela Comissão de Avaliação.

06 - veículo TOYOTA/COROLLA XEI 20, ano/fab/mod.: 2022/2023; esp/tipo: PAS/AUTOMOVEL; placas: SDS-0G31; cap/pot/cil: 05P/177CV/1987; cor: PRETA; categoria: OFICIAL; comb: ALCOOL/GASOLINA; chassi: 9BRB33BE7P2117639;

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: O referido veículo se encontra em ótimo estado de conservação e em pleno funcionamento.

VALOR: O seu preço estipulado para venda é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), esse valor foi apurado conforme pesquisa no mercado de veículos usados feita pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º)- Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a executar todos os atos preparatórios para sua alienação, oportunidade em que os bens poderão ser objetos de Leilão, isolada ou globalmente, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/21.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 05 de Agosto de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 11/08/2025 14:48
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal